



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RELATÓRIO Nº. 01.2019-CPLCSO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) Nº 06/2019-
CPLCSO/PMVJ.

PROTOCOLO GERAL n.º 851/2018-
PMVJ

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória do Jari,

O Pregoeiro, senhor RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto n.º 010/2018-GAB/PMVJ, designado pela Portaria n.º 016/2019-GAB/PMVJ, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial (SRP) n.º 06/2019-CPLCSO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, concernente ao Protocolo Geral n.º 851/2018-PMVJ que teve por objeto a formação de registro de preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PALCO MONTÁVEL E DESMONTÁVEL DOS EVENTOS CULTURAIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS:

Fase dos Processos	Data	Setor Responsável
Pedido Inicial de Contratação	26.01.2018	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Ato de abertura Processo n.º 851/2018	19.04.2018	Comissão de Licitação
Abertura Pesquisa de Preço	14.05.2018	Comissão de Licitação
Ato de autorização de Abertura de Licitação	21.09.2018	Gabinete do Prefeito
Chegado dos autos à CPL	21.09.2018	-----
Confecção de Minuta de Edital e encaminhamento à Advocacia Jurídica.	20.12.2018	Pregoeiro e Equipe de apoio
Emissão de Parecer	12.03.2019	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	12.03.2019	-----
Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação	14.03.2019	Pregoeiro e Equipe de apoio
Publicação no DOM	14.03.2019	Pregoeiro
Publicação no site PMVJ	14.03.2019	Pregoeiro
Publicação no DOE	15.03.2019	Pregoeiro



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



Publicação em Jornal de Grande Circulação	19.03.2019	Pregoeiro
Ofício convidando a Câmara de Vereadores para participar do certame	27.03.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Ofício convidando o Ministério Público para participar do certame	27.03.2019	Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação
Sessão Una do Pregão.	01.04.2019	Pregoeiro, equipe de apoio e Comissão de Licitação
Encaminhamento dos autos a AGM para parecer jurídico – final	02.04.2019	Advocacia Geral do Município
Retorno dos autos à CPL	24.04.2019	-----
Encaminhamento dos autos a Unidade Controle Interno para parecer	25.04.2019	Unidade de Controle Interno
Retorno dos autos à CPL	29.04.2019	-----
Envio para homologação	30.04.2019	Comissão de Licitação

2. DA PUBLICIDADE:

A publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari, sendo oficiado a Promotoria de Justiça do Estado do Amapá / Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores de Vitória do Jari-AP, através dos ofícios 083/2019-CPLCSO/PMVJ e 085/2019-CPLCSO/PMVJ, ambos de 27 de março de 2019, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 4º da Lei n. 10.520/2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I — a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

3. DA SESSÃO PÚBLICA:

No dia e hora agendados, a saber, 01/04/2019, Pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com a equipe da Comissão Permanente de Licitação iniciaram a sessão pública do Pregão Presencial (SRP) de referência, tendo comparecido ao certame somente a seguinte empresa:

MARINETE MARTINS DA SILVA - ME, CNPJ: 27.378.435/0001-20, sediada na Passagem Nova República, 359, no bairro Centro, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por sua proprietária Sra. MARINETE MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, CPF nº. 000.990.512-06, portadora da CI nº. 424479-POLITEC/AP, residente e domiciliado no endereço acima.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



3.1 - DO CREDENCIAMENTO:

De início, o Pregoeiro solicitou do representante da licitante presente os documentos alusivos ao seu credenciamento, dos quais constassem, inclusive, poderes para apresentação de ofertas e lances verbais, bem como a declaração exigida no Edital, quando se tratasse de EPP, ME ou MEI. Verificado o atendimento às querelas iniciais do Pregoeiro, o comparecente foi devidamente credenciado como representante da sobredita licitante, destacando-se se tratar de empresa microempresa individual, e que apresentara os documentos exigidos para gozo das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

3.2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Por consequência, o Pregoeiro admitiu a participação da licitante nos atos subsequentes do certame, fazendo recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação Habilitatória, reservando estes últimos para a abertura na fase seguinte do certame.

Recolhidos os envelopes nº. 01 – Proposta de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação, já rubricados pelo proponente, o Pregoeiro e a equipe de apoio também os rubricaram e, em seguida, foi deflagrada a sessão, com a abertura do primeiro invólucro de proposta, advertindo o Pregoeiro que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários.

Ato contínuo, a proposta da licitante foi disponibilizada à apreciação e visto dos demais membros da equipe de apoio.

3.3. DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Com o objetivo de verificar o atendimento integral às exigências, especificações, prazos e quantificações, a oferta foi compatibilizada com a descrição do objeto prescrito no ato convocatório, bem assim com o valor estimado para a contratação pela Administração, conforme disposto no instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao art. 48, II da Lei 8.666/93.

Dessa compatibilização preliminar foi constatado que a interessada cumprira todos os requisitos formais da proposta, a qual propunha o objeto do cotejo no seguinte montante:

IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARBANTE NYLON	CORDAS	RL	30	R\$ 12,16	R\$ 364,80
2	PREGO 1.1/2 X 11	BELGO	KG	10	R\$ 10,00	R\$ 66,60
3	FITA ISOLANTE 48MM – COR TRANSPARENTE	FITAS ISOLANTES	RL	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
4	COLA PVC 3.600ML	SUPERN COLA	GL	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
5	GRAXA	LUBRY MAX	KG	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



6	GRAMPO 106/6 – 5.000 UNID		CX	10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
7	ILHÓS METÁLICO 8MM CROMADO C/ 100 PÇ		PCT	10	R\$ 71,32	R\$ 713,20
8	DISJUNTOR TRIPOLAR 100AMP	SOBRANO	PÇ	3	R\$ 144,99	R\$ 434,97
9	FIO TRANÇADO 2.1/2		M	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
10	CANTONEIRA DE CABO DE AÇO 3/4		PÇ	30	R\$ 16,27	R\$ 488,10
11	TÁBUA TIPO QUARUBA DE 0.40 X 5.00 COMP		DZ	5	R\$ 51,66	R\$ 258,30
12	PERNAMANCA DE 5M (TIPO QUARUBA)		DZ	3	R\$ 106,66	R\$ 319,98
13	CHAPA DE COMPENSADO (LxCxE) 1.60 x 2.20 x 18		FL	30	R\$ 67,26	R\$ 2.017,80
14	CARPETE COR PRETO		M	40	R\$ 38,88	R\$ 1.555,20
15	TELA DE NYLON COR PRETA		M	20	R\$ 2,62	R\$ 52,40
16	LONA 3.20 COR BRANCA		M	30	R\$ 115,99	R\$ 3.479,70
17	TECIDO ELANCA CORES VARIADAS		M	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00
18	VARETA DE SOLDA DE INOX		KG	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
19	CABEÇA DE AÇO DE 1/2		M	40	R\$ 12,57	R\$ 502,80
20	HASTE DE ATERRAMENTO 3M		PÇ	5	R\$ 31,59	R\$ 157,95
21	CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO 50MM		M	30	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
22	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"		PÇ	10	R\$ 5,24	R\$ 52,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 19.836,01

3.4. DA FASE DE LANCES:

Insta frisar que a etapa competitiva restou prejudicada, ante a presença de uma única licitante, passando, destarte, o pregoeiro a negociar diretamente com a proponente um possível desconto, sobretudo, porque o valor inicialmente proposto encontrava-se igualmente ao estimado. A respeito disso, ao final de uma longa e árdua negociação, a interessada propôs os seguintes valores:

IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARBANTE NYLON	CORDAS	RL	30	R\$ 12,15	R\$ 364,50
2	PREGO 1.1/2 X 11	BELGO	KG	10	R\$ 7,33	R\$ 73,30
3	FITA ISOLANTE 48MM – COR TRANSPARENTE	FITAS ISOLANTES	RL	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
4	COLA PVC 3.600ML	SUPERN COLA	GL	5	R\$ 6,95	R\$ 34,75
5	GRAXA	LUBRY MAX	KG	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65
6	GRAMPO 106/6 – 5.000 UNID		CX	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
7	ILHÓS METÁLICO 8MM CROMADO C/ 100 PÇ		PCT	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
8	DISJUNTOR TRIPOLAR 100AMP	SOBRANO	PÇ	3	R\$120,00	R\$360,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



9	FIO TRANÇADO 2.1/2		M	100	R\$2,49	R\$249,00
10	CANTONEIRA DE CABO DE AÇO 3/4		PÇ	30	R\$16,27	R\$488,10
11	TÁBUA TIPO QUARUBA DE 0.40 X 5.00 COMP		DZ	5	-----	-----
12	PERNAMANCA DE 5M (TIPO QUARUBA)		DZ	3	R\$ 106,60	R\$ 319,80
13	CHAPA DE COMPENSADO (LxCxE) 1.60 x 2.20 x 18		FL	30	-----	-----
14	CARPETE COR PRETO		M	40	R\$ 38,70	R\$ 1.548,00
15	TELA DE NYLON COR PRETA		M	20	-----	-----
16	LONA 3.20 COR BRANCA		M	30	R\$ 115,99	R\$ 3.479,70
17	TECIDO ELANCA CORES VARIADAS		M	150	-----	-----
18	VARETA DE SOLDA DE INOX		KG	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
19	CABEÇA DE AÇO DE 1/2		M	40	-----	-----
20	HASTE DE ATERRAMENTO 3M		PÇ	5	R\$ 21,75	R\$ 108,75
21	CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO 50MM		M	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
22	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"		PÇ	10	R\$ 5,24	R\$ 52,40
VALOR TOTAL APÓS RODADE DE LANCES					R\$ 9.116,75	

Após o êxito da negociação, Pregoeiro e equipe de apoio passaram à análise mais acurada da proposta, de acordo com o disposto no instrumento convocatório. Verificado o atendimento pleno a todos os reclames editalícias, decidiu este subscrevente ACEITAR a oferta, admitindo a licitante MARINETE MARTINS DA SILVA - ME, CNPJ: 27.378.435/0001-20 à etapa seguinte.

3.5. DA HABILITAÇÃO:

Na sequência, ao abrir-se o envelope de habilitação, Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos à luz do que dispunha o instrumento convocatório, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, convalidando-se todas as certidões apresentadas possíveis de serem convalidadas.

Verificou-se, igualmente, no ensejo, a regularidade da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu HABILITAR a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

3.6. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, prejudicada também a fase recursal, decidiu-se ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, no valor global final de **R\$ 9.116,75 (nove mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



4. DA ECONOMICIDADE:

Destaque-se que o valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 19.861,83 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**, sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de **R\$ 9.116,75 (nove mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**. Logo, a realização deste Pregão significou uma economia de **R\$ 10.745,08 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)** aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente **54%** do valor estimado pela Administração.

5. DO COMPARECIMENTO DE UM ÚNICO LICITANTE:

Da participação de apenas um licitante a ata do Pregão Presencial (SRP) n. 06/2019-CPLCSO indica o comparecimento de uma única empresa à sessão pública de julgamento das propostas. Sendo assim, apenas a empresa vencedora do certame **MARINETE MARTINS DA SILVA - ME**, CNPJ: 27.378.435/0001-20, sediada na Passagem Nova República, 359, no bairro Centro, município de Vitória do Jari-AP, representado neste ato por sua proprietária Sra. MARINETE MARTINS DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, CPF n°. 000.990.512-06, portadora da CI n°. 424479-POLITEC/AP, residente e domiciliada no endereço acima apresentou proposta.

A colenda Corte do Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que não há impedimento à participação de um único licitante em licitações realizadas sob a modalidade Pregão Presencial:

Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinho-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU: Acórdão 408/2008 — Plenário, DOU de 14/03/2008).

Considerando-se que a apresentação de somente um licitante configura indício, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 — Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010).

No caso em análise, como as exigências foram consideradas legítimas, o comparecimento de apenas um licitante não constitui por si só impedimento para a contratação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



Diante disso, não se vislumbra irregularidade na participação de um único licitante no Pregão Presencial (SRP) nº. 06/2019-CPLCSO/PMVJ.

Por final, e sobretudo, o coevo processo teve vista da ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, obtendo parecer favorável a continuidade do processo, atendendo ao interesse público e às aspirações da coletividade, conforme PARECER nº. 042/2019-PROCURADORIA JURIDICA, bem como já fora examinado pela Controladoria do Município de Vitória do Jari, sendo exarado o PARECER nº. 119/2019 com as considerações de prosseguimento no seu trâmite normal.

Vitória do Jari (AP), 30 de abril de 2019.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ

Ciente,

SIDNEY DA SILVA SANTOS

Presidente CPLCSO/PMVJ
Dec. Nº. 026/2019-GAB/PMVJ